



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
ESTADO DO PARANÁ

o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi reconhecida a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Termo de Cooperação, a ser celebrada com a Escola de Educação Especial César Soriani - APAE Sertãozinho, para o repasse de R\$ 320.599,82 (trezentos e vinte e oito mil e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), de modo que torna pública a presente justificativa de inexigibilidade.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações à presente, as quais deverão ser protocoladas na Divisão de Assessoria e Protocolo da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, situada na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, centro, Sertãozinho/PR.

Sertãozinho, 04 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal
CARINA BERNINI BARCO MARCON - Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO Nº 001/2018
JUSTIFICATIVA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Órgão Gestor: Departamento de Educação
Organização da Sociedade Civil: Escola de Educação Especial César Soriani - APAE de Sertãozinho
CNPJ da OSC: 78.295.631/0001-72
Tipo de Instrumento: Termo de Cooperação
Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse a Organização de Sociedade Civil – OSC – Termo de Cooperação.

Objeto proposto: Defesa de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla desde a concepção até a terceira idade, prestação de serviços e apoio a família.
O Parecer deste Departamento é no sentido de que:
a) Os recursos do presente termo são oriundos do FUNDEB, e vinculados à quantidade de alunos atendidos pela própria OSC no ano de 2018, conforme Censo Escolar;
b) A Nota Técnica do Ministério Público Estadual e as orientações do próprio Ministério da Educação são no sentido de que as receitas do FUNDEB vinculadas à Educação Básica, na modalidade Especial, devem ser repassadas integralmente a referidas instituições de ensino;
c) A OSC é a única na modalidade Educação Especial nos segmentos Creche – Pré Escola – Educação Básica – EJA, credenciada junto ao MEC neste Município, bem como, a única credenciada junto ao Conselho Municipal de Educação de Sertãozinho – CMES;
d) Os objetivos e finalidades institucionais, bem como as instalações físicas, equipamentos e a capacidade técnica operacional da Escola de Educação Especial César Soriani – APAE Sertãozinho, foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
e) Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista;
f) O Monitoramento e a Avaliação da Parceria serão realizados através da equipe técnica do Departamento de Educação, pelo Gestor de Parceria, o qual será designado em ato próprio.
Justificativa: A entidade vem desenvolvendo atividades voltadas a serviços de educação e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas, em parceria com o Poder Público Municipal, de maneira satisfatória, há pelo menos 34 (trinta e quatro) anos, conforme Lei Municipal n.º 416/74, e encontra-se registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e no Conselho Municipal de Educação de Sertãozinho - CMES.

Nos termos do Art. 30 cumulado ao Art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:
Art. 30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.
Art. 31 - Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.
Conclusão: Diante do exposto, e de acordo com o parecer técnico e análises com fundamento no artigo 35, inciso V da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, decide por entender conveniente e oportuno a celebração do Termo de Cooperação, por inexigibilidade do chamamento público.

São as justificativas.
Sertãozinho, 28 de janeiro de 2018.
CARINA BERNINI BARCO MARCON - Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 048/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora PAULA RENATA PELEGRINI AVILA, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 052.985.179-27, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora de Educação Infantil, percebendo os vencimentos da classe A referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
Art. 1º - Nomear a Senhora ROSEMEIRY ALVES, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 034.925.65-55, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31-01-2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

DECLARA:
ART 10) - Rescindir, por motivo de término de contrato, a Sra. Paula Renata Pelegrini Avila, cargo de Professora contratada através do Teste Seletivo, iniciado em 13-03-2017
ART 20) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA 061/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
ART 10) - Rescindir, por motivo de término de contrato, a Sra. Rosemeiry Aparecida de Almeida Bezerra, cargo de Professora contratada através do Teste Seletivo, iniciado em 07-02-2017
ART 20) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA 062/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
ART 10) - Rescindir, por motivo de término de contrato, a Sra. Rosemeiry Alves, cargo de Professora contratada através do Teste Seletivo, iniciado em 07-02-2017
ART 20) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA 063/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
ART 10) - Rescindir, por motivo de término de contrato, a Sra. Silvia Maria Dias, cargo de Professora contratada através do Teste Seletivo, iniciado em 25-09-2017
ART 20) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA 064/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
ART 10) - Rescindir o contrato de trabalho da Sra. Ana Carolina Salvador Caldeira, cargo de Professora contratada através do Teste Seletivo, iniciado em 15-02-2018
ART 20) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA 065/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
ART 10) - Rescindir o contrato de trabalho, da Sra. Carine Quasne Ferreira, cargo de Professora contratada através do Teste Seletivo, iniciado em 17-04-2018
ART 20) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA 066/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
ART 10) - Rescindir o contrato de trabalho, da Sra. Debora Regina Mastrascosa, cargo de Professora contratada através do Teste Seletivo, iniciado em 15-02-2018
ART 20) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA 067/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
ART 10) - Rescindir o contrato de trabalho, da Sra. Franciani Cristina Biazoto, cargo de Professora contratada através do Teste Seletivo, iniciado em 15-02-2018
ART 20) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA 069/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
ART 10) - Rescindir o contrato de trabalho, da Sra. Janaina de Souza Ortega Gonçalves, cargo de Professora contratada através do Teste Seletivo, iniciado em 19-03-2018
ART 20) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA 070/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
ART 10) - Rescindir o contrato de trabalho da Sra. Leticia Neves Arrigo, cargo de Professora contratada através do Teste Seletivo, iniciado em 12-06-2018
ART 20) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA 071/2019
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECLARA:
ART 10) - Rescindir o contrato de trabalho da Sra. Maria do Rozario de França, cargo de Professora contratada através do Teste Seletivo, iniciado em 15-02-2018
ART 20) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE
Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. Paula Renata Pelegrini Avila portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 8.854.748-7-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 31 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertãozinho, o qual a nomeia para o cargo de Professora, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.
Sertãozinho, 01 de fevereiro de 2019
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal - Paula Renata Pelegrini Avila

TERMO DE POSSE
Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. Rosemeiry Alves portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 8.826.961-SSP/MG, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 31 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertãozinho, o qual a nomeia para o cargo de Professora, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.
Sertãozinho, 01 de fevereiro de 2019
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal - Rosemeiry Alves

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2015
(Contrato de Regulação)
Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTÃOZINHO - PR, já qualificado no presente contrato como contratante e, de outro, o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR), já qualificado no mesmo contrato como contratado, têm entre si justo e contratado o que segue.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na Cláusula Quarta do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, o valor mensal de R\$ 793,18 (Setecentos e noventa e três reais e deztois centavos), previsto para o ano de 2019, com base no IGP-M acumulado de janeiro a dezembro de 2018, cujo índice é 7,53%.
Parágrafo único. O valor anual a título de regulação, para todo o ano de 2019, será o de R\$9.518,16 (Nove mil, quinhentos e deztois reais e deztois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.
Sertãozinho, 30 de Janeiro de 2019.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTÃOZINHO
Claudinei da Silva Barbosa - Diretor - (contratante)
CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
João Toledo Coloniezi - Presidente - (contratado)

PORTARIA Nº 4033/2019
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Tomar sem efeito, a partir de 28/01/2019, a Portaria Nº 4017/2019, de 11/01/2019, que designou o servidor ROBERTO GALIARDO COSTA, matrícula 500312, portador da cédula de identidade RG nº 1.253.508-2 SSP/PR, CPF nº 223.023.019-00, ocupante do cargo em comissão de Secretário